



1612

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 4880/2022, que originou a licitação na modalidade Concorrência nº 006/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	LOCACENTER - EIRELI
CNPJ Nº	27.263.457/0001-45
ENDEREÇO	RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP 65.390-000, SANTA LUZIA, MA


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-1



HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

NEURIELBE DE JESUS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06194479310, nacionalidade brasileira, natural de Xinguara - PA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 29/09/1993, empresário, carteira de identidade (rg): 0416930620117 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA GRANDE, nº SN, RURAL, Santa Luzia-MACEP 65390000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, Santa Luzia, MA, CEP 65390000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
 PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700890693. NIRE: 21600050162.
 NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 09/03/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular NEURIELBE DE JESUS SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Santa Luzia, 12 de 12 de 2016

Neurielbe de Jesus Silva
NEURIELBE DE JESUS SILVA
Titular/Administrador

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2022
Tamyris
Tamyris Silva de Castro Leal
Servidora Pública - A MA
Matrícula nº 22022-4

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 13:45 SOB Nº 21600050162.
PROTOCOLO: 160870097 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700890693. NIRE: 21600050162.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME
CNPJ nº 27.263.457/0001-45

1617

Pelo presente instrumento, a Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1993 portador do RG Nº 0416930620117 SESP-MA e CPF: 061.944.793-10, residente e domiciliado na RUA GRANDE, SN, RURAL CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Titular da EIRELI NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI-ME, tem sua sede e domicílio na RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADAO, CEP: 65.390-000 em Santa Luzia/Ma., cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600050162, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45 Resolve alterar mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica elevado o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), onde a diferença será subcrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA. titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ATO CONSTITUTIVO permanece SANTA LUZIA/MA.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

SANTA LUZIA MA, 11 de fevereiro de 2021.

NEURIELBE DE JESUS SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2021

Tamyris Silva Reisino Leal
Servidora Pública - A 15A
Matrícula nº 22322-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 12:34 SOB Nº 20210226587.
PROTOCOLO: 210226587 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101068130. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**LOCACENTER - EIRELI – CNPJ:27.263.457/0001-45**

NEURIELBE DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 041693062011-7 SESP-MA e CPF:061.944.793-10, data de nascimento 29/09/1993 nascido em Xinguara –PA. Residente e domiciliado a Rua Grande s/n Setor Zona Rural bairro Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, CEP:65390-000.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NEURIELBE DE JESUS SILVA - EIRELI**, sediada na Rua Grande s/n, Povoado Beiradão, Santa Luzia – MA, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ:27.263.457/0001-45 sob o NIRE nº 21600050162, resolve:

Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) Fica alterado o nome empresarial do Empresário individual de responsabilidade Ltda Eireli para: **LOCACENTER - EIRELI**

Cláusula II - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – Fica alterado o capital que era de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) sendo integralizados neste ato em moeda corrente do país R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), totalizando a quantia de R\$ R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais).Em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Santa Luzia, MA 14 de Janeiro de 2022

Neurielbe de Jesus da Silva





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tommyrus
Tommyrus
Servidora Pública - PIA/MA
Matrícula nº 2.002-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:53 SOB Nº 20220055793.
PROTOCOLO: 220055793 DE 17/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200529443. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 041693062011-7 DATA DE EMISSÃO 03/03/2011

NOME NEURIELBE DE JESUS SILVA

FUNÇÃO NEOMIZIO BATISTA SILVA E MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA

MUNICÍPIO XINGUARA - PA DATA DE NASCIMENTO 29/09/1993

DOC. ORIGINAL NASC. N.114512 FLS.152-V LIV.113

CNPJ 061944793-10

CPF P-24

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

Neurielbe de Jesus Silva

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

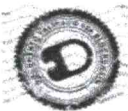
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açaíândia - MA, 02/08/2022

Tommyris
Tommyris Silva
Servidora Pública
Matrícula nº 11121

[Handwritten signatures and initials]





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **061.944.793-10**

Nome: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

Data de Nascimento: **29/09/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/02/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:49:40** do dia **16/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BAF8.7815.3E64.AC7D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several smaller initials on the right. A small number '10' is written at the bottom right.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCACENTER - EIRELI			Protocolo: MAC2202013469	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600050162	CNPJ 27.263.457/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2017	Início de Atividade 09/03/2017	
Endereço Completo Rua GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000				
Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (PINTURA) OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DESIGN DE INTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR				
Capital R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA	CPF 061.944.793-10	Administrador S	Início do Mandato 12/12/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NEURIELBE DE JESUS SILVA	CPF 061.944.793-10	Início do Mandato 22/02/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/01/2022	Número 20220124957	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:26:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5791NGV1.



MAC2202013469

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

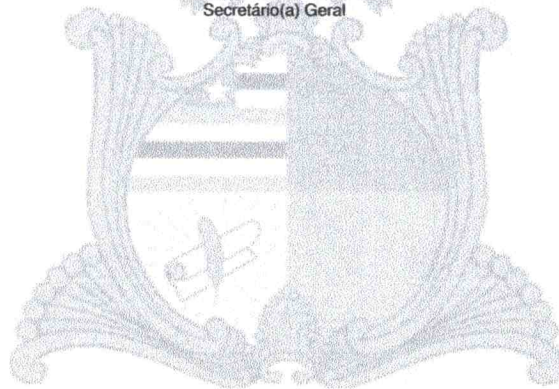
Certificamos que LOCACENTER - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202013618
NIRE 21600050162 CNPJ 27.263.457/0001-45			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo GRANDE, Nº SN, xxxxx, POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquívamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220124957	28/01/2022	BALANCO
002	20220055793	17/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210226587	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210140615	28/01/2021	BALANCO
223	20190064064	07/02/2019	BALANCO
223	20171293894	18/12/2017	BALANCO
315	20160870089	09/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050162	09/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 12:28:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **53J2AMAH**.



MAC2202013618

SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Busca

Simple
Serviços

Sime
Serviços

Início Voltar A+

>Consulta Optantes

Data da consulta: 16/06/2022 09:43:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.263.457/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LOCACENTER - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



[Handwritten signatures in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.263.457/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCACENTER - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCACENTER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BEIRADAO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **13:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.263.457/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
NOME EMPRESARIAL LOCACENTER - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BEIRADAO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **13:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.263.457/0001-45
NOME EMPRESARIAL: LOCACENTER - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEURIELBE DE JESUS SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2022 às 22:22 (data e hora de Brasília).





1629

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.263.457/0001-45
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO - Santa Luzia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/08/2022 13:03

1 de 1

17



1630

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 1.440.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/03/2017
CNAE Primário: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 8: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,
CNAE Secundário 9: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 11: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
CNAE Secundário 12: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 13: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 14: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 15: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 16: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 17: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 18: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 19: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 20: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 21: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

Emitido em: 01/08/2022 12:31

CPF: 061.944.793-10 Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA

1 de 3

18

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 23: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 24: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 25: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 26: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 27: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 28: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 29: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 30: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 31: 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 32: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 33: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 34: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Dados para Contato

CEP: 65.390-000
Endereço: RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO
Município / UF: Santa Luzia / Maranhão
Telefone: (98) 36535253
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 061.944.793-10
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA

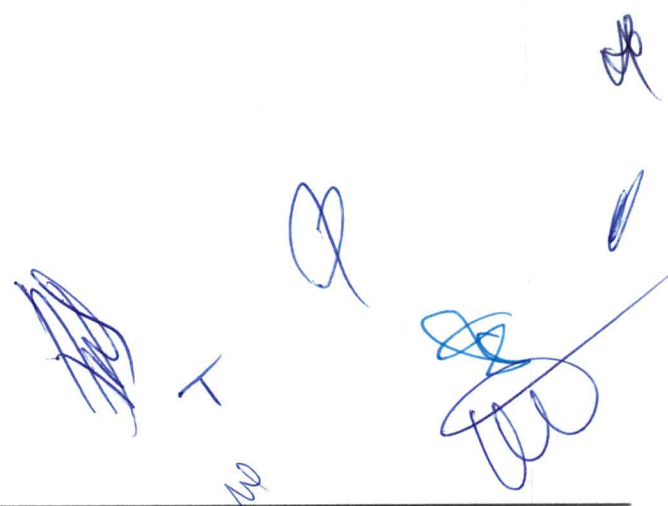
Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 061.944.793-10
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 061.944.793-10 Participação Societária: 100,00%
Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA
Número do Documento: 0416930620117 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 03/03/2011
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: railanemarquessousa@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a 'T' in the center, and several other scribbles on the right.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2022
Código de Controle: 0860DFF346C086FB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2022
Código de Controle: 2022072200049207365086

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/01/2023
Código de Controle: 243051002022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 125184664
Inscrição Municipal: 000029990

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/11/2022
Código de Controle: 125184646

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/09/2022
Código de Controle: 000029990



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS@: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MA	5391610	31/08/2022
MA	862249	31/03/2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1636

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 25/06/2022
Código de Controle: 000000862318



1637

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

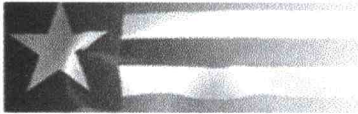
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.263.457/0001-45 DUNS®: 94*****12
Razão Social: LOCACENTER - EIRELI
Nome Fantasia: LOCACENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.263.457/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.518464-6

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GRANDE

Número: SN **Complemento:**

Bairro: POVOADO BEIRADAO

Município: SANTA LUZIA **UF:** MA

CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36535253

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/09/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 06/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/05/2022

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990','000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO
CONTRIBUINTE

Código:: 000030205
 Nome: LOCACENTER - EIRELI CNPJ: 27263457000145
 Nome Fant.: LOCACENTER PIS/NIT:
 Endereço: POV BEIRADÃO Nº: S/N CEP: 65390000
 Bairro: ZONA RURAL Complemento: RUA GRANDE
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000029990
 Endereço: POV BEIRADÃO Nº: SN CEP: 65390000
 Bairro: ZONA RURAL Complemento:
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1051 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 09/03/2017 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO
 Oplante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Locação de automóveis sem condutor

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,						

Código	Principal	Atividade cnae
4120400	N	Construção de edifícios
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	N	Obras de irrigação
4223500	N	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291000	N	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
7711000	S	Locação de automóveis sem condutor

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000030206	NEURIELBE DE JESUS SILVA	06194479310	12/12/2016		PROPRIETARIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
---------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Fiorilli Sociedade Civil Software



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 11:06:57 que o documento de hash (SHA-256)
 bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19 foi validado em 29/03/2022 11:05:58 através da transação blockchain
 0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57284)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000029990', '000029990')

Data Emissão:	08/02/2022
Hora:	09:21:53
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
215	2017	DEFINITIVO	30/05/2017	31/12/2017
92	2018	DEFINITIVO	17/01/2018	31/12/2018
22	2019	DEFINITIVO	07/01/2019	31/12/2019
95	2020	DEFINITIVO	21/01/2020	31/12/2020
72	2021	DEFINITIVO	12/01/2021	31/12/2021
13	2022	DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
200	2022	DEFINITIVO	08/02/2022	31/12/2022

[Handwritten Signature]
 Pref. Mun. de Santa Luzia
 Nayra Lima Silva
 Div. Divisão de Tributação
 Portaria n. 18/2022

[Handwritten signatures and initials]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc2e657ace72d5217e1411ef775cb3b8ad3866d732aa58837a2b6a0a29fb8b19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FC LOCACENTER**", cujo assunto é descrito como "**FC LOCACENTER**", faz prova de que em **29/03/2022 11:05:41**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:06:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x44842770313709501fa604352c95c109cc61432f4ef5ee7b7b7ffc1d18059fe1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LOCACENTER - EIRELI

CPF/CNPJ: 27.263.457/0001-45

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:24:33 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8YjX5VvAzQKPQOAnPiR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NEURIELBE DE JESUS SILVA

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:26:33 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zKsqKA6hdpO6WbGwgn4W

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: NEURIELBE DE JESUS SILVA

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:26:33 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: E4W9oFwhGYkJav2dmAls

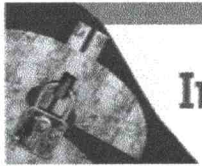
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

T

[Assinaturas manuscritas em azul]

1/1

34



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

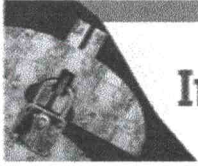
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.944.793-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.08B7.4138.0751 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.263.457/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.08E6.1915.0798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **LOCACENTER - EIRELI**CPF/CNPJ: **27.263.457/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:06 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X93W010822134606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

T

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right corner of the page. One signature is a large, stylized 'T' with a horizontal bar. Another is a large, circular signature. There are also several smaller, less distinct signatures and initials scattered around.

37

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **061.944.793-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:34 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9DKO010822134834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**

CPF: **061.944.793-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:18 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3EV0010822135018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/05/2022 22:11:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCACENTER - EIRELI**
CNPJ: **27.263.457/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCACENTER - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Certidão nº: 24326944/2022

Expedição: 01/08/2022, às 14:24:21

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCACENTER - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

1655

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada LOCACENTER - EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/09/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000029990	Inscrição Municipal:	36.1051
Contribuinte:	LOCACENTER - EIRELI	CPF/CNPJ:	27263457000145
Nome Fantasia:	LOCACENTER		
Endereço:	POV BEIRADÃO, SN	Complém:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	09/03/2017
Atividade:	Locação de automóveis sem condutor	Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

- Locação de automóveis sem condutor
- Construção de edifícios
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Obras de irrigação
- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- Obras portuárias, marítimas e fluviais
- Montagem de estruturas metálicas
- Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

Atenção: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 13/06/2022 08:33:41 Validade: 11/09/2022 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 293D9CA3F60FB22D

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

[Handwritten signature]

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f117690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain ox7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68800)



[Handwritten signatures and marks]


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000029990	Inscrição Municipal:	36.1051
Contribuinte:	LOCACENTER - EIRELI	CPF/CNPJ:	27263457000145
Nome Fantasia:	LOCACENTER		
Endereço:	POV BEIRADÃO, SN	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	09/03/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Locação de automóveis sem condutor		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
 Construção de edifícios
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 Obras de irrigação
 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 Obras portuárias, marítimas e fluviais
 Montagem de estruturas metálicas
 Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)

NEURIELBE DE JESUS SILVA

06194479310

Emissão: 13/06/2022 08:33:41

Validade: 11/09/2022

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 293D9CA3F60FB22D

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

 NAYRA LIMA SILVA
 Dir. Dep. Tributação

Tamiris Silva
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da 1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cdccf9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257eb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68800)




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000029990	Inscrição Municipal:	36.1051
Contribuinte:	LOCACENTER - EIRELI	CPF/CNPJ:	27263457000145
Nome Fantasia:	LOCACENTER		
Endereço:	POV BEIRADÃO, SN	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	09/03/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Locação de automóveis sem condutor		

Atividade(s) CNAE

Locação de automóveis sem condutor
 Construção de edifícios
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 Obras de irrigação
 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 Obras portuárias, marítimas e fluviais
 Montagem de estruturas metálicas
 Impermeabilização em obras de engenharia civil

Sócio(s)
NEURIELBE DE JESUS SILVA

06194479310

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**
 Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Prof.ª M.ª NAYRA LIMA SILVA
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria nº 12/2022

Açailândia - MA, 02/08/2022

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Tamyris Silva Kneiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 12:18:27 que o documento de hash (SHA-256) da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcf9b foi validado em 13/06/2022 12:16:01 através da transação blockchain 0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68800)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000029990	Inscrição Municipal:	36.1051
Contribuinte:	LOCACENTER - EIRELI	CPF/CNPJ:	27263457000145
Nome Fantasia:	LOCACENTER		
Endereço:	POV BEIRADÃO, SN	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	09/03/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Locação de automóveis sem condutor		

— **Atividade(s) CNAE** —

Locação de automóveis sem condutor
 Construção de edifícios
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 Obras de irrigação
 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 Obras portuárias, marítimas e fluviais
 Montagem de estruturas metálicas
 Impermeabilização em obras de engenharia civil

— **Sócio(s)** —

NEURIELBE DE JESUS SILVA

06194479310

Emissão: **13/06/2022 08:33:41** Validade: **11/09/2022** Usuário: **LENNON**
 Número/Controle da Certidão: **293D9CA3F60FB22D**

[Handwritten signature]
 Dra. NAYRA LIMA SILVA
 Div. Divisão de Tributação
 Portaria nº 12/2022

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE NAYRA LIMA SILVA

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

[Handwritten signature]
Tamyrls Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

[Handwritten signatures and initials]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038939/22

Data da

02/06/2022 08:09:31

Inscrição Estadual: 125184646

CPF/CNPJ: 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 1º, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

[Handwritten signatures]
Data Impressão: 14/07/2022 20:01:57



1660

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 125601/22

Data da

14/07/2022 20:01:22

Inscrição Estadual: 125184646

CPF/CNPJ: 27263457000145

Razão Social: LOCACENTER - EIRELI

Endereço: RUA GRANDE, SN CEP: 65390000 - POVOADO BEIRADAO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4


Data Impressão: 14/07/2022 20:01:22

48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCACENTER - EIRELI
CNPJ: 27.263.457/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:18:05 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **04D8.5217.5B8D.6D2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022


Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da1b33104059e61f17690e7835cd9336e5fcc09d679001bb63862215cddcfc9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS**", faz prova de que em **13/06/2022 12:14:58**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2022 12:18:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7884b5fe60fb49c9952929a257ebb2df4850a151bd2d5b42126e3bdc3c0a5b67**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'T. P.' and other initials like 'MA', 'WA', and '50'.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.263.457/0001-45
Razão Social: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI ME
Endereço: RUA GRANDE / POVOADO BEIRADAO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202133898327925

Informação obtida em 01/08/2022 14:20:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA

02/03/2022
Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LOCACENTER - EIRELI, município Santa Luzia, CNPJ nº 27.263.457/0001-45, Número de Registro (NIRE) 21600050162.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/03/2017

Ato constitutivo: 21600050162

Santa Luzia, 01/01/2021

NEURIELBE DE JESUS SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 061.944.793-10

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

[Handwritten signatures in blue ink]

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		16.985,06	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.985,06	CONFORME DOC FISCAL
7	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/01/2021	18.485,06	18.485,06
Data : 05/01/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/01/2021	550,00	550,00
Data : 15/01/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		30.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	30.000,00	RECEITAS
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/01/2021	30.550,00	30.550,00
Data : 30/01/2021					
5	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		3.612,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	3.612,00	DESPEAS
9	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
10	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			30/01/2021	5.112,00	5.112,00
Totais do Mês de Janeiro =====>				54.697,06	54.697,06
Data : 01/02/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		3.305,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.305,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/02/2021	4.805,08	4.805,08
Data : 05/02/2021					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/02/2021	550,00	550,00
Data : 15/02/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/02/2021	550,00	550,00
Data : 22/02/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		3.612,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.612,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			22/02/2021	3.612,00	3.612,00
Data : 26/02/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		35.650,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	35.650,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			26/02/2021	35.650,00	35.650,00
Data : 27/02/2021					

1666

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 27/02/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.337,80	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.337,80	DESPEAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			27/02/2021	5.837,80	5.837,80
Totais do Mês de Fevereiro =====>			51.004,88	51.004,88	
Data : 01/03/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/03/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 05/03/2021					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/03/2021	550,00	550,00
Data : 10/03/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		9.172,74	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	9.172,74	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			10/03/2021	9.172,74	9.172,74
Data : 15/03/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/03/2021	550,00	550,00
Data : 18/03/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		38.400,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	38.400,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			18/03/2021	38.400,00	38.400,00
Data : 22/03/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.337,80	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.337,80	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			22/03/2021	4.337,80	4.337,80
Data : 31/03/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.726,74	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.726,74	DESPEAS
11	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
12	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			31/03/2021	6.226,74	6.226,74
Totais do Mês de Março =====>			60.737,28	60.737,28	
Data : 01/04/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/04/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 05/04/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		6.530,43	0,00	CONFORME DOC FISCAL

[Handwritten signatures and marks]

54

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/04/2021					
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.530,43	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/04/2021	7.080,43	7.080,43
Data : 15/04/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/04/2021	550,00	550,00
Data : 20/04/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		39.450,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	39.450,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.726,74	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.726,74	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/04/2021	44.176,74	44.176,74
Data : 30/04/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		4.911,67	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	4.911,67	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			30/04/2021	6.411,67	6.411,67
Totais do Mês de Abril =====>				59.718,84	59.718,84
Data : 03/05/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			03/05/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 05/05/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		39.069,95	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	39.069,95	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/05/2021	39.619,95	39.619,95
Data : 15/05/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/05/2021	550,00	550,00
Data : 20/05/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		4.911,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.911,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/05/2021	4.911,67	4.911,67
Data : 28/05/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		48.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	48.000,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			28/05/2021	48.000,00	48.000,00

[Handwritten signatures and marks]

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/05/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.040,59	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.040,59	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			7.540,59	7.540,59	
Totais do Mês de Maio =====>			102.122,21	102.122,21	
Data : 01/06/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		20.647,08	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	20.647,08	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			22.147,08	22.147,08	
Data : 05/06/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 15/06/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 21/06/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.040,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.040,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			6.040,59	6.040,59	
Data : 25/06/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		53.850,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	53.850,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			53.850,00	53.850,00	
Data : 30/06/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.857,67	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.857,67	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			8.357,67	8.357,67	
Totais do Mês de Junho =====>			91.495,34	91.495,34	
Data : 01/07/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			1.500,00	1.500,00	
Data : 05/07/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	

1669

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 06/07/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		5.970,72	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.970,72	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			5.970,72	5.970,72	
Data : 15/07/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 20/07/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		55.800,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	55.800,00	RECEITAS
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.857,67	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.857,67	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			62.657,67	62.657,67	
Data : 31/07/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		7.191,66	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	7.191,66	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			8.691,66	8.691,66	
Totais do Mês de Julho =====>			79.920,05	79.920,05	
Data : 02/08/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		11.047,70	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	11.047,70	CONFORME DOC FISCAL
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			12.547,70	12.547,70	
Data : 05/08/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 16/08/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			550,00	550,00	
Data : 20/08/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		7.191,66	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	7.191,66	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			7.191,66	7.191,66	
Data : 25/08/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		62.700,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	62.700,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			62.700,00	62.700,00	
Data : 31/08/2021					

[Handwritten signatures and marks]

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/08/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		8.171,59	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	8.171,59	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			31/08/2021	9.671,59	9.671,59
Totais do Mês de Agosto =====>			93.210,95	93.210,95	
Data : 01/09/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/09/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 06/09/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		16.768,12	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.768,12	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			06/09/2021	17.318,12	17.318,12
Data : 15/09/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/09/2021	550,00	550,00
Data : 20/09/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		8.171,59	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	8.171,59	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/09/2021	8.171,59	8.171,59
Data : 24/09/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		43.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	43.000,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			24/09/2021	43.000,00	43.000,00
Data : 30/09/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		5.667,42	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	5.667,42	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			30/09/2021	7.167,42	7.167,42
Totais do Mês de Setembro =====>			77.707,13	77.707,13	
Data : 01/10/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/10/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 04/10/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		28.450,62	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	28.450,62	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			04/10/2021	28.450,62	28.450,62

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/10/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/10/2021	550,00	550,00
Data : 15/10/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/10/2021	550,00	550,00
Data : 20/10/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		5.667,42	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.667,42	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			20/10/2021	5.667,42	5.667,42
Data : 29/10/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			29/10/2021	46.500,00	46.500,00
Data : 30/10/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.171,87	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.171,87	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			30/10/2021	7.671,87	7.671,87
Totais do Mês de Outubro =====>				90.889,91	90.889,91
Data : 01/11/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/11/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 02/11/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		33.030,67	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	33.030,67	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			02/11/2021	33.030,67	33.030,67
Data : 05/11/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			05/11/2021	550,00	550,00
Data : 15/11/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/11/2021	550,00	550,00
Data : 22/11/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.171,87	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.171,87	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

1072

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 22/11/2021					
Totais dessa Data =====>			22/11/2021	6.171,87	6.171,87
Data : 25/11/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		45.000,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	45.000,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			25/11/2021	45.000,00	45.000,00
Data : 30/11/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.014,94	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.014,94	DESPEAS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
Totais dessa Data =====>			30/11/2021	7.514,94	7.514,94
Totais do Mês de Novembro =====>				94.317,48	94.317,48
Data : 01/12/2021					
9	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			01/12/2021	1.500,00	1.500,00
Data : 03/12/2021					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		29.590,58	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	29.590,58	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			03/12/2021	29.590,58	29.590,58
Data : 06/12/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			06/12/2021	550,00	550,00
Data : 15/12/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			15/12/2021	550,00	550,00
Data : 20/12/2021					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.014,94	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.014,94	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
15	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		1.500,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.500,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			20/12/2021	7.514,94	7.514,94
Data : 24/12/2021					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		46.500,00	0,00	RECEITAS
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		0,00	46.500,00	RECEITAS
Totais dessa Data =====>			24/12/2021	46.500,00	46.500,00
Data : 31/12/2021					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.254,85	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.254,85	DESPEAS
17	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		1.500,00	0,00	
18	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	1.500,00	
19	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		233.000,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2021					
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	233.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO Deposito em conta
21	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercício		0,00	450.291,20	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
22	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		544.850,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
23	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	69.958,80	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		0,00	18.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
25	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	6.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>			31/12/2021	785.604,85	785.604,85
Totais do Mês de Dezembro =====>				871.810,37	871.810,37

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.477,30 D
****	CAIXA GERAL	1.477,30 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	433.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	433.000,00 D
***	DISPONIVEL	434.477,30 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	220.568,75 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	220.568,75 D
***	ESTOQUES	220.568,75 D
**	ATIVO CIRCULANTE	655.046,05 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001	Moveis e Utensilios	150.000,00 D
1.2.3.01.0002	Maquinas e Equipamentos	250.000,00 D
1.2.3.01.0003	Veiculos	300.000,00 D
****	IMOBILIZADO EM USO	700.000,00 D
***	IMOBILIZADO	700.000,00 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	700.000,00 D
*	ATIVO	1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEL: 50020160690-6

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

2	PASSIVO	
21	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar	1.500,00 D
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	6.254,85
****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.254,85
***	FORNECEDORES	4.754,85
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.754,85
23	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	900.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	450.291,20
****	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
***	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.291,20
*	PASSIVO	1.355.046,05

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

1676

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	544.850,00	0,00
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	474.891,20	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	220.568,75	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
(=) LUCRO BRUTO	254.322,45	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	24.600,00	0,00
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	229.722,45	0,00
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA

T

64

64

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
ILC=		6,92

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, a circular stamp, and several smaller initials.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ILG=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
ILG=		6,92

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large scribble, a signature, and the number '66'.

1679

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
ISG=		6,92

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA



LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Grande, nº SN, Povoado Beradão CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

T

68

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 69.958,80 .
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

1682

- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R\$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
------------------	-------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, located in the bottom right corner of the page.]

Receita de Prestação de Serviços	544.850,00
----------------------------------	------------

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA



1684

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LOCACENTER - EIRELI.

Santa Luzia, 31/12/2021

NEURIELBE DE JESUS SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 061.944.793-10

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller marks.



1685

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB Nº 20220125287.
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. NIRE: 21600050162.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201162853 em 28/01/2022, protocolo 220125287. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCACENTER - EIRELI
Número de Registro:	21600050162
CNPJ:	27263457000145
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, ____/____/____

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2022 15:09 SOB Nº 20220125287.
PROTOCOLO: 220125287 DE 27/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201162853. NIRE: 21600050162.
LOCACENTER - EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1687

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.477,30 D
****	CAIXA GERAL	1.477,30 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	433.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	433.000,00 D
***	DISPONIVEL	434.477,30 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	220.568,75 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	220.568,75 D
***	ESTOQUES	220.568,75 D
**	ATIVO CIRCULANTE	655.046,05 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO	
1.2.3.01.0001	Movels e Utensilios	150.000,00 D
1.2.3.01.0002	Maquinas e Equipamentos	250.000,00 D
1.2.3.01.0003	Veiculos	300.000,00 D
****	IMOBILIZADO EM USO	700.000,00 D
***	IMOBILIZADO	700.000,00 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	700.000,00 D
*	ATIVO	1.355.046,05 D

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
EMPRESARIO
R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

75

1688

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ : 27.263.457/0001-45 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600050162 EM 09/03/2017

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0001	Salarios e Ordenados a Pagar	1.500,00 D
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.500,00 D
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher	6.254,85
****	IMPOSTOS A RECOLHER	6.254,85
***	FORNECEDORES	4.754,85
**	PASSIVO CIRCULANTE	4.754,85
23	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	900.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	900.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício	450.291,20
****	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
***	LUCROS OU PREJUIZOS	450.291,20
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.350.291,20
*	PASSIVO	1.355.046,05

SANTA LUZIA - MA , 27 de janeiro de 2022

NEURIELBE DE JESUS SILVA
 EMPRESARIO
 R.G.:0416930620117 Org. Exp.:SESP
 CPF: 061.944.793-10

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	544.850,00	0,00
Receita de Prestação de Serviços	544.850,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	69.958,80	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	69.958,80	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	474.891,20	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS	220.568,75	0,00
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	220.568,75	0,00
(=) LUCRO BRUTO	254.322,45	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	24.600,00	0,00
Despesas com Pró-Labore	18.000,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	6.600,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	229.722,45	0,00
Lucro do Exercício	229.722,45	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva

Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

1690

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
 Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE	
ILC=		<u>R\$ 655.046,05</u>
		R\$ 94.558,80
ILC=		6,92

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 6,92 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
 Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
 Contador(a) CRC: 6471-02 MA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017
Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>
ILG=	<u>R\$ 655.046,05</u>
	<u>R\$ 94.558,80</u>
ILG=	6,92

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA



LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Gande, SN, Povoado Beiradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		R\$ 655.046,05
		R\$ 94.558,80
ISG=		6,92

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

80

LOCACENTER - EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45 NIRE Nº 21600050162 em 09/03/2017

Rua Grande, nº SN, Povoado Beradao CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LOCACENTER - EIRELI é uma sociedade empresária limitada constituída em 09/03/2017 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A LOCACENTER - EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da LOCACENTER - EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A LOCACENTER - EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

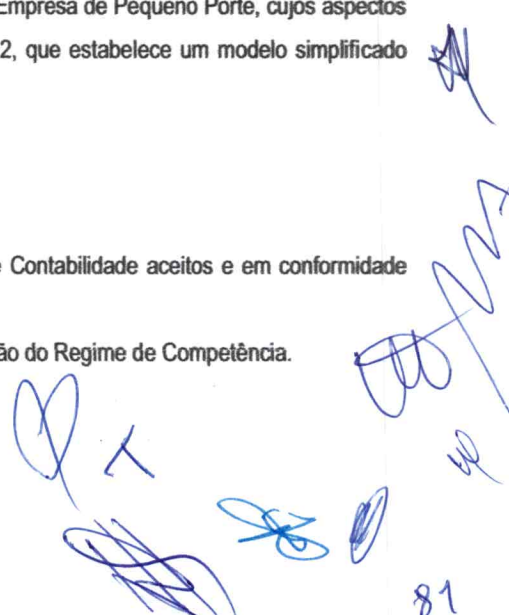
NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 69.958,80 .
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '82' at the bottom right of the page.

- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 teve aumento de 10,63% em relação a 2020, isso se deu ao fato da aquisição de um veículo. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

ITEM	VALOR (R\$)
Veículos	300.000,00
Móveis e Utensílios	150.000,00
Máquinas e Equipamentos	250.000,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

ITEM	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO
Veículos	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

As receitas em 2021 tiveram uma redução de 12,48% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
------------------	-------------

T

83

Receita de Prestação de Serviços	544.850,00
----------------------------------	------------

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a LOCACENTER - EIRELI optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Neurielbe de Jesus Silva
Empresário - CPF: 061.944.793-10

Sebastiao Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and the number '84'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCACENTER - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06194479310	NEURIELBE DE JESUS SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 10, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2022


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 16:26 SOB Nº 20220124957.
PROTOCOLO: 220124957 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201172581. CNPJ DA SEDE: 27263457000145.
NIRE: 21600050162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
LOCACENTER - EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO..... : MA-006471/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.837.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/06/2022 as 11:25:27.

Válido até: 28/09/2022.

Código de Controle: 459378.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

CERTJUDONE-1VSL - 492022
Código de validação: 3D4BAFE55B

Número da guia: 22056301001293087.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **LOCACENTER – EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **27.263.457/0001-45**, localizada na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **NEURIELBE DE JESUS SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Xinguara/PA, nascido aos 29/09/1993, portador do RG: Nº 041693062011-7 SSP/MA e CPF: Nº 061.944.793-10, filho de N eomizio Batista Silva e Maria de Fátima de Jesus Silva, residente e domiciliado na Rua Grande, s/nº, Povoado Beiradão, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Darlinge Marinho Leal**, Secretária Judicial sub. da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

DARLINGE MARINHEIRO LEAL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 156281



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

Documento assinado. SANTA LUZIA, 27/07/2022 09:14 (DARLINGE MARINHEIRO LEAL)



CERTJUDONE-1VSL - 492022 / Código: 3D4BAFE55B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

2

88

EMPRESA: LOCACENTER - EIRELI
CNPJ: 27.263.457/0001-45
DATA: 12/05/2022

1701

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	6,92
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC)/(PC + PNC)$	6,92
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	6,92
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		655.046,05
ANC	Ativo Não Circulante		0,00
PC	Passivo Circulante		94.558,80
PNC	Passivo Não Circulante		0,00
AT	Ativo Total		1.355.046,05

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
CONTADOR
CRC/MA 647102

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

36.1051

N° do Alvará

200/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: LOCACENTER - EIRELI

CPF/CNPJ: 27263457000145

RG/Insc

Nome Fantas.: LOCACENTER

Endereço

Logradouro: POV BEIRADÃO

Número: SN

Complemento:

CEP: 65390000

Bairro: ZONA RURAL

Estado: MA

Cidade: Santa Luzia

Atividade Principal

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias

Locação de automóveis sem condutor

Construção de edifícios

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Obras de irrigação

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Obras portuárias, marítimas e fluviais

Montagem de estruturas metálicas

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Observações

Validador

6FA3D69E665A28D3

Data de Abertura

09/03/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Emissão

08/02/2022

Código do ISS

07.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria nº 18.2022

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19c773b846568e8e24e9af012650bf2c17b082c91ab2052ce118ceefc9d0331d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCACENTER**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCACENTER**", faz prova de que em **29/03/2022 11:16:44**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2022 11:18:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd62ad38321280403da8de6f41110c17563810637fe38246e0ca539913830b08b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



X

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

91



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870863/2022

Emissão: 31/07/2022

Validade: 31/08/2022

Chave: CWyzZ

1704

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LOCACENTER EIRELI

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Registro: 0005391610

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.440.000,00

Data do Capital: 17/01/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (PINTURA); OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM NE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539542DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793479. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. Almeida' and other initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870863/2022 1705
 Emissão: 31/07/2022
 Validade: 31/08/2022
 Chave: CWyzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NEURIELBE DE JESUS SILVA

CPF: 061.944.793-10

Função: PROPRIETÁRIA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 01/08/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



1000
1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000
1000



1000
1000
1000
1000
1000



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862249/2022
Emissão: 17/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: zbw2c

1706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 05/08/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Instituição de Ensino: INSTITUTO GIANNA BERETTA DE ED SUP LTDA
Data de Formação: 28/02/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS SANTOS
Data de Formação: 31/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C H M NUNES & CIA LTDA - ME
Registro: 0005450357
CNPJ: 24.441.752/0001-56
Data Início: 23/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Registro: 0005370680
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Data Início: 18/10/2018
Data Fim: Indefinido



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862249/2022 1707
 Emissão: 17/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: zbw2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI

Registro: 0005402530

CNPJ: 30.242.484/0001-46

Data Início: 14/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LOCACENTER EIRELI

Registro: 0005391610

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

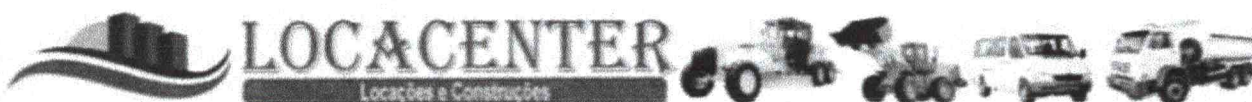
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4



95



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre, A empresa **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por **NEURIELBE DE JESUS SILVA, C.L.: 0416930062011-7, CPF: 061.944.783-10**, abaixo assinado, e o Sr(a) **Jessica De Jesus Almeida Sousa** com CPF: 036.969.273-09, Engenheira Civil, CREA: 1114681733, Residente E Domiciliada Na Avenida Jeronimo De Albuquerque, Bairro Angelim São Luis-Ma, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

- 1) O profissional prestar serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de curtas avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionada do seu cargo no constituindo a indicação supra ou a de adendas, qualquer limitações ou restrições, considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas se entendam atinentes à função para o qual foi contratada.
- 2) O profissional receberá pontualmente os seus honorários no ato da entrega da projeto, na base de R\$ 8.342,45 (Seis Mil E Trezentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta E Cinco Centavos).
- 3) A vigência desse contrato, será por tempo indeterminado
- 4) O seu horário será de 10 horas semanais.

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias

SANTA LUZIA, 04 DE JANEIRO DE 2022

Neurielbe de Jesus Silva

NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME
27.263.457/0001-45
C.I.: 0416930062011-7
CPF: 061.944.783-10
CONTRATANTE

**JESSICA DE JESUS
ALMEIDA
SOUSA:03696927309**

Assinado de forma digital por
JESSICA DE JESUS ALMEIDA
SOUSA:03696927309
Dados: 2022.01.04 18:48:50 -03'00'

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
CREA: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
CONTRATADA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

Rua Grande /SN Povoado Beiradão, Santa Luzia/MA - CEP - 65.390-000
Fone: (98) 98778-6656 / (98) 99124-2008 CNPJ: 27.263.457/0001-45



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c260389bf43ab053438f16f9945ba0c3a31a89472c78e1c755518ff68e1c8e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 59791** dentro do sistema.

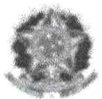
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **13/04/2022 10:28:49**, o responsável **Neurielbe DE Jesus Silva Eireli (27.263.457/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Neurielbe DE Jesus Silva Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/04/2022 10:35:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8abb1889cf7f902e886e9a9997267a3748d202ce66dda18a81b4bceaff8619cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
811753/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190238630** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2019** Baixada em: **07/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.023.094,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO SANTA TEREZA AO POV. CENTRO DOS LIMAS** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **POVOADO**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
Data de início: **05/10/2018** Conclusão efetiva: **28/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 100.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 46.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 90.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 8415.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0603 - ESTAQUEAMENTO 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35675.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 7150.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0616 - ESCORAMENTO 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 40.00 unidade;**

Observações
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811753/2019
01/04/2019, 13:32
6z39y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6z39y



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and initials 'T' and '98' at the bottom.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 conduziu satisfatoriamente os Serviços referentes RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA – MA e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 05/10/2018 à 28/02/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Recuperação de Estradas no Município de Tufilândia - MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20190238630.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Título/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: 111468173-3

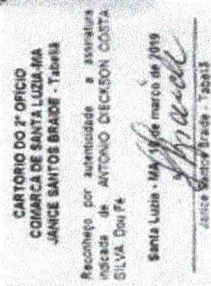


4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 -- PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Antonio Dieckson Costa Silva
Título/ Cargo: Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019
CREA: 1115245228



SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia – MA, 07 de março de 2019



Vildimar Alves Ricardo

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia – MA



Antonio Dieckson Costa Silva
CREA 1115245228

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
Portaria: 004/2019



BRASIL
BANCA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO UNICO DE TUFILÂNDIA
RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S) POR
AUTENTICIDADE DE ASSINELMNAÇ
VILDIMAR ALVES RICARDO
TUFILÂNDIA (MA) 07 DE MARÇO DE 2019
TESTEMUNHO DA VERONICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019 emitida



Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49

Chave de Impressão: 6239y

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas



[Handwritten signatures and marks]



1712

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							EXTENSÃO:	5.945,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA							BDR:	20,70%
RECLUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA							ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO:	116,68%
REFERÊNCIA: SINAPI 09/2018 E SICRO DNIT 05/2018 SEM DESONERAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMID.	FONTE	CÓDIGO	QUANT.	CUSTO UNIF*	TOTAL PARCIAL*	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						76.263,30	
1.1	Administração de obra	ms	COMPOSIÇÃO META 2	CP-01	3,00	18.258,19	54.777,57	
1.2	Placa indicativa de obra	m²	SICRO DNIT	5213417	28,80	240,52	6.926,98	
1.3	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m²	SINAPI	93207	20,00	638,02	12.760,40	
1.4	Mobilização e desmobilização de obra	un	COMPOSIÇÃO META 2	CP-02	1,00	1.798,35	1.798,35	
2	TERRAPLAVAGEM						56.468,38	
2.1	Limpeza superficial de áreas com motoniveladora	m²	SICRO DNIT	5502985	35.674,98	0,40	14.269,99	
2.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando Pá carregadeira sobre pneus 128 HP	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-03	7.135,00	1,05	7.491,75	
2.3	Transporte de material de boca fora DMT 4 KM - corte	tkm	SICRO DNIT	5914359	45.683,97	0,76	34.704,62	
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO						405.118,93	
3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	SICRO DNIT	5502985	10.000,00	0,40	4.000,00	
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	SICRO DNIT	5502986	2.400,00	2,10	5.040,00	
3.3	Escavação e carga de material da jazida	m³	SICRO DNIT	7415171	7.135,00	2,56	18.269,60	
3.4	Transporte de material da jazida	tkm	SICRO DNIT	5914359	54.796,80	0,76	41.645,57	
3.5	Compactação de material a 100% proctor normal	m²	SICRO DNIT	5502978	8.414,07	3,11	26.167,76	
3.6	Pavimentação Asfáltica	km	V.MERCADO	V.MERCADO	2,00	155.000,00	310.000,00	
4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS						207.093,91	
4.1	Continuação de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 10,00m	un					126.967,81	
4.1.1	FUNDAÇÃO							
4.1.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	SICRO DNIT	4805751	5,00	41,62	208,10	
4.1.1.2	Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação	m	SICRO DNIT	2305997	60,00	138,62	8.317,20	
4.1.1.3	Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	4,05	1.832,84	7.423,00	
4.1.1.4	Pilares em concreto armado para fundações, diâmetro 26cm	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,48	1.832,84	2.712,60	
4.1.1.5	Cortina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual	m²	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	35,00	1.832,84	64.149,40	
4.1.1.6	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	87,50	61,00	5.337,50	
4.1.2	SUPERESTRUTURA							
4.1.2.1	Pilares em concreto armado	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,53	1.832,84	971,41	
4.1.2.2	Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	6,48	1.832,84	11.876,80	
4.1.2.3	Transversinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,68	1.832,84	1.246,33	
4.1.2.4	Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	7,29	1.832,84	13.361,40	
4.1.2.5	Guarda Rada - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	1,50	1.832,84	2.749,26	
4.1.2.6	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	140,13	61,62	8.634,81	
4.2	Continuação de ponte de concreto de lei largura 4,50m e comprimento 5,00m	un					80.016,10	
4.2.1	FUNDAÇÃO							
4.2.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 2m	m³	SICRO DNIT	4805751	5,00	41,62	208,10	
4.2.1.2	Estaca pré-moldada de concreto centrifugada D = 26 cm - sem emenda - fornecimento e cravação	m	SICRO DNIT	2305997	40,00	138,62	5.544,80	
4.2.1.3	Bloco de proteção dos pilares em concreto armado Fck=20Mpa	m³	COMPOSIÇÃO	CP-04	2,70	1.832,84	4.948,67	
4.2.1.4	Cortina de contenção em concreto armado fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual	m²	COMPOSIÇÃO	CP-04	25,00	1.832,84	45.821,00	
4.2.1.5	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	62,50	61,62	3.851,25	
4.2.2	SUPERESTRUTURA							
4.2.2.1	Longarinas em concreto armado fck 20 Mpa, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,48	1.832,84	6.378,28	
4.2.2.2	Laje em concreto armado FCK 20 Mpa e=15mm, inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	3,92	1.832,84	7.184,73	
4.2.2.3	Guarda Rada - Viga em concreto armado fck 20 Mpa inclusive lançamento	m³	COMPOSIÇÃO META 2	CP-04	0,87	1.832,84	1.594,57	
4.2.2.4	Formas de compensado resinado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	SICRO DNIT	3107997	72,78	61,62	4.484,70	
5	OBRAS DE ARTES CORRENTES						102.035,16	
5.1	Corpo de bueiro B51C tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SICRO DNIT	0804037	78,00	555,02	43.291,56	
5.2	Boca de bueiro simples em concreto cicloplástico	und	SICRO DNIT	0804121	26,00	1.492,10	38.794,60	
5.3	Corpo de bueiro BDTIC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SICRO DNIT	0804189	12,00	1.064,03	12.768,36	
5.4	Boca de bueiro simples em concreto cicloplástico	und	SICRO DNIT	0804233	4,00	1.795,16	7.180,64	
6	LIMPEZA FINAL						746,24	
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	ha	SICRO DNIT	4915598	3,57	209,03	746,24	
						TOTAL GERAL S/BDI	847.633,90	
						BDI	175.460,23	
						TOTAL GERAL C/BDI	1.023.094,13	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811753/2019, em 01/04/2019 emitida em



Certidão nº 811753/2019
21/04/2022, 15:49
Chave de Impressão: 62399
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 1 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823169/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190306794** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/12/2019** Baixada em: **12/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOSEMAR S DE HOLANDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO XXIII** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Alto Alegre do Pindaré** UF: **MA** CEP: **65398000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 933.085,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DEFINIÇÃO** Nº: **S/N**
Complemento: **SEDE DOS POVOADOS DE ALTO ALEGRE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Alto Alegre do Pindaré** UF: **MA** CEP: **65398000**
Coordenadas Geográficas: **-3.665972, -45.844749**
Data de início: **27/07/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 18.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 19.29 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 22420.13 metro cúbico;**

Observações

RECUPERAÇÃO COM PIÇARRAMENTO DE RUAS, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (BUEIROS), ESCAVAÇÕES E COMPACTAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823169/2019
13/12/2019, 08:28
Zz9wc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zz9wc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

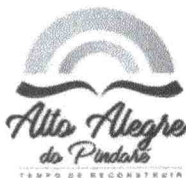


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.

101



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733**, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa JOSEMAR S DE HOLANDA - ME (**HOLANDA CONSTRUÇÃO**), CNPJ: 07.334.373/0001-48, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes Recuperação de Piçarramento de ruas, terraplanagem, construção de obras de arte, escavações e compactações nas ruas da Sede dos Povoados de Alto Alegre do Pindaré - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/07/2017 à 31/12/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Alto Alegre do Pindaré - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **ART 20170125101**.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Título/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: **1114681733**

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FABIO HENRIQUE DOS .S. VERAS
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **110344366-6 D/MA**

SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre do Pindaré – MA, 11 de dezembro de 2019

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Fábio Henrique dos S. Veras
Eng Civil
CREA-110344366-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 emitida



Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47

Chave de Impressão: 229wc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas





1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2.1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	5,00
1.2.1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00
1.2.1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPL	H	220,00
1.2.1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPL	H	660,00
1.3			RUA SANTA HELENA		
1.3.1	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	50,00
1.3.2	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.886,00
1.3.3	74151/1	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA	M3	22.420,13
1.3.4	79472	SINAPI	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	KM	19,29
1.3.5	74153/1	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEG	KM	19,29
1.3.6	41879	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	19,29
1.3.7	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M3	22.420,13
1.3.8	72840	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXK M	683.331,35
1.3.9	73856/009	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	18,00
1.3.10	804191	SICRO	CORPO DE BDTC D=1,0M PA 2 AREIA BRITA E PEDRA DE MAO	M	18,00
1.3.11	73856/002	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	2,00
1.3.12	804183	SICRO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	KM	19,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823169/2019, em 13/12/2019 em



Fabio Henrique dos S. Veiros
Eng Civil
CREA-110344385-6

Certidão nº 823169/2019
21/04/2022, 15:47

Chave de Impressão: 2z9wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2019 e contém 2 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 220924

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.



103



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833485/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA**
Registro: **1119263867MA** RNP: **1119263867**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200341076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 11/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA AV. NAGIB HAICKEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 246.913,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA S/N Nº: S/N
Complemento: ANTIGO CAMPO DO BAIRRO MUTIRÃO DO OSEIAS Bairro: MUTIRÃO DO OSEIAS
Cidade: SANTA LUZIA UF: MA CEP: 65390000
Coordenadas Geográficas: -3.965171, -45.662153
Data de início: 08/05/2020 Conclusão efetiva: 08/08/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 142.67 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833485/2020
15/09/2020, 08:42
5YY6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5YY6a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/10/2020, às 13:34.



104



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que o profissional IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1119263867MA, portador do CPF: 053.412.353-80, sendo responsável técnico da empresa NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.457/0001-45, concluiu satisfatoriamente os Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, em Santa Luzia – MA e conforme ditam as normas técnica, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 08/05/2020 à 08/08/2020, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Serviços referente Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART nº MA20200341076.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Endereço: AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA – MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA
Título/cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1119263867MA

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI – ME
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Endereço: RUA GRANDE, S/N, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Thais de Castro Cavalcante
Título/Cargo: Engenheira da Prefeitura
Portaria: 215/2019
CREA: 111776485-0

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Santa Luzia, 13 de agosto de 2020.

Francilene Paixão de Queiroz
Francilene Queiroz de Paixão
Prefeita Municipal de Santa Luzia
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcante
Thais de Castro Cavalcante
Engenheira Civil

Thais de Castro Cavalcante
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y76a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

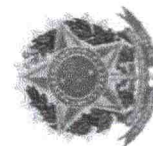




ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARINALDO MENEZES					
CIDADE: SANTA LUZIA -MA					
LOCAL: MUTIRÃO DO OSEIAS					
BDI: 26,37%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,50 X 1,20 M)	M2	3,00		
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte	m2	20,00		
1.3	RETIRADA DE REBOCO, H=1,00m	m2	135,08		
1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	20,26		
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	20,26		
2	COBERTURA				
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m2	162,47		
2.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	162,47		
2.3	EMBOÇAMENTO DE BEIRAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	44,64		
2.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	105,01		
3	ESQUADRIAS				
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m2	8,40		
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,92		
3.3	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO 60X40cm	M2	0,72		
3.4	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	8,64		
3.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE ABRIR PARA PINTURA, 0,60 X 1,60M, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: FERRRAGENS(LIVRE/OCUPADO),	un	4,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020




 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal


 Thais de Castro Navegant
 Engenheira Civil
 CREA. 1117764850

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	PARA USO EM DIVISÓRIAS DE GRANIRO OU MÁRMORE			
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	557,61
4.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	388,05
4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	4,00	30,32
4.4	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00	34,71
4.5	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00	102,18
4.6	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3,4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	2,00	155,86
4.7	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	11,00	167,58
4.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00	87,44
4.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	25,22
4.10	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LAMPADA)	UN	2,00	79,24
4.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	80,00	2,28

Franciene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida em



Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34

Chave de impressão: 5Y6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

4.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	20,00
5 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
5.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
5.2	PONTO DE ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSO RAGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	7,00
5.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	M	14,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 25MM	UN	3,00
5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM	UN	1,00
5.6	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros COM ACESSÓRIOS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
5.7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
5.8	PONTO DE ESGOTO 40 MM(LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	un	2,00
5.9	PONTO DE ESGOTO 50 MM(PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC..)	un	1,00
5.10	PONTO DE ESGOTO 100 MM(VASO SAIÁRIO)	pt	4,00
5.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	M	18,00
5.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.13	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.14	RALO SIFONADO	UN	2,00
5.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00
5.16	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00
5.17 APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida em



Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34

Chave de impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas



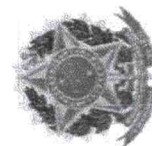


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

5.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
5.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PARA PIA DE COZINHA)	UN	1,00
5.20	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
5.21	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA EM METAL CROMADO 1/2"	UN	1,00
5.22	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un	4,00
5.23	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 2 CM, COM TESTEIRA E CANTONEIRA EM ALUMINIO (PIA DA COZINHA)	m2	1,10
5.24	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	un	4,00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	134,99
6.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	75,25
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	M2	59,74
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 35 X 45 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (BANHEIROS & COZINHA)	M2	59,74
7	PISOS		
7.1	PISO INTERNO		
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	40,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, emitida em 15/09/2020



Francilene Paixão de Queiroz
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
A. 1117764850

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas



109



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

7.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	127,39
7.4	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	127,39
7.5	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	54,26
7.6	PISO EXTERNO		
7.7	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIÁVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	13,15
7.8	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTOURNO)	m3	4,38
7.9	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,76
7.10	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	21,91
8	PINTURA		
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	268,22
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	268,22
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA EM TETO, UMA DEMÃOS	M2	6,52
8.4	PINTURA ACRÍLICA, EM TETO, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR, VER PROJETO	M2	6,52
8.5	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO, VER PROJETO	M2	24,48


 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal


 Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas






ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

8.6	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO, VER PROJETO	M2	21,91
9	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA		
9.1	DIVERSOS		
9.2	DIVISORIA EM GRANITO CINHA ANDORINHA POLIDO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	7,02
9.3	Laje pré-moldada para caixa d' agua	M2	7,00
9.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.5	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	137,33
10	SERVIÇOS PRELIMINARES AMPLIAÇÃO		
10.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	134,23
11	FUNDAÇÃO AMPLIAÇÃO		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	12,79
11.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	9,20
11.3	RETERRO APILOADO	M3	14,75
11.4	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA INFERIOR E SAPATAS ISOLADAS	M3	3,14
11.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES COM MANTA LIQUIDA	M2	41,36
12	ESTRUTURA DE CONCRETO AMPLIAÇÃO		
12.1	CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1, PARA CINTA SUPERIOR	M3	1,03
12.2	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	M3	0,81
13	ALVENARIAS AMPLIAÇÃO		
13.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	194,67
14	COBERTURA AMPLIAÇÃO		
14.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85


 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal


 Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA. 1117784850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida em



Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

14.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL.	M2	169,85
14.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
14.4	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	169,85
14.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA	M	18,54
14.6	EMBOÇAMENTO DE BEIRAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	46,24
14.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	104,48
15	ESQUADRIAS AMPLIAÇÃO		
15.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
15.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	13,20
15.3	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E BASCULANTES	M2	13,20
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS AMPLIAÇÃO		
16.1	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	1,00
16.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA INCLUSIVE CAIXA DE PVC	UN	3,00
16.3	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

Francilene Paixão de Queiroz
 Preleita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA: 1117764850





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

16.4	PONTO DE TOMADA PARA ARCONDICIONADO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3,4", INCLUINDO COJUNTO ARSTOP, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	4,00
16.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	15,00
16.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	140,00
16.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4,0 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL, DISTRIBUIÇÃO	M	40,00
16.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.9	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 10 MM2	m	20,00
16.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
16.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
16.13	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (COM LAMPADA)	UN	2,00
17	REVESTIMENTOS AMPLIAÇÃO		
17.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	301,83

Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 em

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Yy6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas



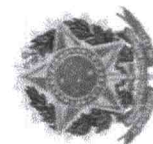


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

17.2	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	301,83
18 PISOS AMPLIAÇÃO			
18.1 PISO INTERNO AMPLIAÇÃO			
18.2	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m3	21,40
18.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM	M2	142,67
18.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	142,67
18.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	142,67
18.6	RODAPÉ EM PERFIL METÁLICO TIPO 'U' NA COR PRETA	m	58,12
18.7 PISO EXTERNO AMPLIAÇÃO			
18.8	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 19X19X09 CM (CONSIDERANDO ALTURA VARIÁVEL E LARGURA ALVENARIA 19CM), CONTENÇÃO LATERAL CALÇADA	M2	16,87
18.9	ATERRO COMPACTADO, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AMPLIAÇÃO CALÇADA DE CONTOURNO)	m3	4,22
18.10	REBOCO EXTERNO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8,43
18.11	(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	28,11
19 PINTURA AMPLIAÇÃO			
19.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M2	301,83
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO	M2	301,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



Francilene Paixão de Queiroz
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
Thais de Castro Cavalcanti
Engenheira Civil
CREA. 1117764850

Certidão nº 833485/2020
08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5Y6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas




114




ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

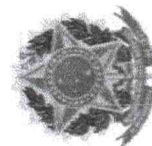
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	SELADOR.		
19.3	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNO BRANCO , VER PROJETO	M2	6,72
19.4	PINTURA ACRILICA DE PISO CIMENTADO , VER PROJETO	M2	28,11
20	FACHADA MURO (ESQUADRO / LÁPIS /MARQUISE) AMPLIAÇÃO		
20.1	MURO		
20.2	Escavação Manual de Valas	M3	10,69
20.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	14,25
20.4	RETERRO APILOADO	M3	7,91
20.5	Viga baldrame em concreto armado	M3	2,14
20.6	Pila em concreto armado a cada 3 m	M3	0,46
20.7	Cinta de amarração em concreto armado	M3	0,69
20.8	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/ Muro da fachada escola decente.	M2	144,48
20.9	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	288,96
20.10	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	288,96
20.11	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrilica com FUNO selador em 2 demãos	M2	288,96
20.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	288,96
20.13	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	70,00
20.14	PORTÃO EM GRADE DE ABRIR 3,00 X 2,10 CM PINTADO	M2	6,30
20.15	ESQUADRO		
20.16	Escavação Manual de Valas	M3	0,18
20.17	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	0,21
20.18	RETERRO APILOADO	M3	0,07
20.19	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,08


 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal


 Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA. 1117764850

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 em



Certidão nº 833485/2020

08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas



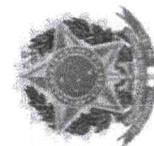


ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

20.20	Concreto para formato do Esquadro	M3	0,81
20.21	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	8,10
20.22	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	8,10
20.23	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com FUNO selador em 2 demãos	M2	8,10
20.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	8,10
20.25	LÁPIS		
20.26	Escavação Manual de Valas	M3	0,10
20.27	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=3CM (PREPARAÇÃO DO FUNO DE VALA)	M2	0,20
20.28	RETERRO APILOADO	M3	0,02
20.29	Viga baldrame em concreto armado	M3	0,06
20.30	Concreto para formato do Lápiz	M3	0,79
20.31	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	2,00
20.32	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	2,00
20.33	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com FUNO selador em 2 demão	M2	2,00
20.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	2,00
20.35	MARQUISE		
20.36	Viga em concreto armado	M3	0,14
20.37	Laje pre-moldada P/ Forro, sobrecarga 100Kg / M2, vãos /ate 3,50M/E=8cm, C/Lajotas e Cap.C/Conc FCK=20MPa, 3cm, inter-eixo 38cm, C/escoramento Reapr. 3x) E ferragem negativa	M2	2,42
20.38	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) P/	M2	2,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020



Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34

Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA. 1117764850





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

	Muro da fachada escola decente.			
20.39	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	M2	5,88	
20.40	Reboco traço 1:4 (Cimento e Areia Media), Espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa	M2	5,88	
20.41	Preparação P/ pintura em paredes, PVA/Acrílica com fUNo selador em 2 demãos	M2	5,88	
20.42	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR.	M2	5,88	
21	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA			
21.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m2	134,23	1,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833485/2020, em 15/09/2020 emitida



Francilene Paixão de Queiroz

Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Thais de Castro Cavalcanti
 Engenheira Civil
 CREA. 1117764850

Certidão nº 833485/2020
 08/10/2020, 13:34
 Chave de Impressão: 5YY6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 13 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia – MA, 02/08/2022

Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

T
[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807090/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**

Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20180171314** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2018** Baixada em: **18/10/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**

Contrato: **25/2018** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 160.628,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO PIMENTA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**

Data de início: **27/02/2018** Conclusão efetiva: **27/07/2018**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 204.03 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1017.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 527.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 27.40 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO POVOADO PIMENTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807090/2018
12/12/2018, 11:47
1wZ15

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1wZ15**



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/02/2018 à 27/07/2018, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20180171314.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Título/ Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 111468173-3

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 -- PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
Portaria: 053/2017
CREA: 111512974-0

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabelã
Reconheço com autenticidade a assinatura
indicada de FRANCISCO SIMIÃO SOUSA
RANGEL, Dou. de
Santa Luzia - MA 14 de novembro de 2018
Francisco Leal Alves - Escrevente

Tufilândia - MA, 14 de novembro de 2018

Vildimar Alves Ricardo

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia - MA

Francisco Simião S. Rangel
Engenheiro Civil
BR 11512974-0

Francisco Rangel

FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Engenheiro Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 emitida



Certidão nº 807090/2018
21/04/2022, 15:50

Chave de Impressão: 1wZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

CARTÓRIO DE TUFILÂNDIA

2º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ÚNICO DE TUFILÂNDIA
RECONHEÇO A(S) FIRM(A)S POR
 AUTENTICAÇÃO ASSINELÂNCIA
VILDIMAR ALVES RICARDO
TUFILÂNDIA (MA) DE 14 DE 2018
TESTEMUNHO DA VERDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI / NOVEMBRO -2017

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m ²	6,00
1.2	Imunização de madeira da cobertura contra cupim, com imunizante incolor	m ²	474,59
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m ³	55,37
2.2	Reaterro compactado	m ³	22,60
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Alicerce em pedra argamassado 1:4 cimento e areia	m ³	6,78
3.2	Baldrame em pedra argamassado 1:4 cimento e areia	m ³	4,52
3.3	Bloco de concreto armado (0,60x0,60x0,60)m	m ³	8,36
3.4	Cinta inferior (0,15x0,15)m	m ²	2,54
3.5	Cinta superior (0,15x0,15)m	m ²	2,54
3.6	Pilar (0,15x0,15)m	m ³	2,58
4.0	ALVENARIA E PAINES		
4.1	Recuperação de fissura com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ³	162,72
4.2	Grade de ferro	m ³	27,68
4.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m ²	204,03
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m ²	9,04
5.2	Pintura e recuperação de grade e/ou portão de ferro	m ²	8,40
5.3	Kit porta de madeira 0,60x2,10m completa	unid	1,00
5.4	Kit porta de madeira 0,70x2,10m completa	unid	2,00
6.0	COBERTURA		
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 10% do material	m ²	474,59
6.2	Estrutura de madeira composta por ripas, calbras e terças	m ²	41,65
6.3	Telha cerâmica do tipo canal	m ²	41,65
6.4	Emboçamento de última fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m ²	20,80
7.0	PISOS		
7.1	Retirada de piso existente		315,29
7.2	Contrapiso traço 1:4	m ²	315,29
7.3	Piso cerâmico	m ²	315,29
7.4	Piso em bloquete - recuperação	m ²	34,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 emitida



Certidão nº 807090/2018
 21/04/2022, 15:50

Chave de Impressão: 1wZ15

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

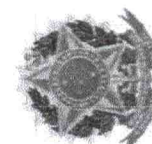
Handwritten signatures and initials in blue ink.





8.0 REVESTIMENTO			
8.1	Recuperação de reboco	m ²	284,75
8.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira 1:3	m ²	204,03
8.3	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m ²	204,03
8.4	Emboço traço 1:2:8 e=2,00cm	m ²	243,00
8.5	Revestimento cerâmico	m ²	243,00
8.6	Revestimento cerâmico - FACHADA	m ²	51,86
9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	Revisão de ponto de água	unid	5,00
9.4	Registro de esfera soldável 25 mm	unid	2,00
10.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	Revisão instalações sanitárias	unid	5,00
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	3,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	4,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	3,00
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	10,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	15,00
11.3	Luminária plafonier	unid	5,00
11.4	Disjuntor Unipolar de 10A	un	1,00
11.5	Disjuntor Tripolar de 10A	un	1,00
11.6	Luminária Fluorescente de 2x40W com reator normal	unid	5,00
11.7	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorescente eletrônica P1 25w	unid	1,00
12.0 PINTURA			
12.1	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m ²	1017,61
13.0 LIMPEZA DA OBRA			
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	679,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 807090/2018
 21/04/2022, 15:50

Chave de impressão: 1wZ15

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860016/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20210412211** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/04/2021** Baixada em: **02/02/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO XXIII** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Alto Alegre do Pindaré** UF: **MA** CEP: **65398000**
Contrato: **95/2018** Celebrado em: **09/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 616.066,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO AUZILANDIA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **POVOADO**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** UF: **MA** CEP: **65398000**
Coordenadas Geográficas: **-3.725402, -46.094259**
Data de início: **23/08/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - MA** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 815.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 170.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 100.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 160.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 50.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 200.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 15000.00 quilograma;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860016/2022
08/04/2022, 16:51
YWZAb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YWZAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/04/2022, às 15:44.



222



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111468173-3, portador do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Construção de Centro Educacional Esportivo no município de Alto Alegre do Pindare - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo, obra realizada no período de 23/08/2019 com previsão de termino em 31/07/2021, no entanto a obra finalizou antes da previsão final, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Construção de Centro Educacional Esportivo no município de Alto Alegre do Pindare - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME MA20210412211.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: AV: JOAO XXIII - CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheira Civil
CREA: 111468173-3

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
ENDEREÇO: Rodovia das Pitombeiras 1248 – Pitombeira - Pindaré Mirim - MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: 110344366-6/MA.
ART OBRA / FISCALIZACALIZÃO N°: MA20180206411

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Alto Alegre, 31 de dezembro de 2021

Fábio Henrique Dos S. Veras
Eng. Civil
CREA: 110344366-6/MA

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS VERAS
Engenheiro Fiscal
708.428.093-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas



123

1736



OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO

LOCAL: Centro Educacional Infantil e Ensino Fundamental Dr. Graça Artoli, Povoado Auzilândia em Alto Alegre do Pindaré/MA.

BDI: 25,00%

PREÇO BASE: SINAPI de MARÇO C/ DESONERAÇÃO/2017, SEINFRA 024.1 e ORCE de FEV 2017

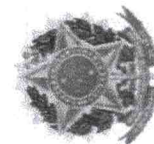
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,61% (HORA) 49,94% (MÉS)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10,00
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	312,40
1.3	C0043	SEINFRA	Alojamento (Barracão para escritório de obra porte pequeno)	m²	20,00
1.4	74077/003	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	980,40
1.5	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.6	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00
1.7	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.8	73822/002	SINAPI	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.230,00
					Subtotal item 1.0
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrames)	m³	154,94
2.2	93358	SINAPI	Excavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	83,25
2.3	94097	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	114,83
2.4	73964/006	SINAPI	Reaterro apiloado de vela com material da obra	m³	62,89
					Subtotal item 2.0
3.0 FUNDAÇÕES					
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - EM SAPATAS					
3.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	77,84
3.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	63,02
3.3	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.203,70
3.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	60,40
3.5	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,65
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.6	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	139,57
3.7	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	428,60
3.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	151,50
3.9	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,05
					Subtotal item 3.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



124

1737



4.0 SUPERESTRUTURA					
CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	126,72
4.2	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	471,40
4.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	140,10
4.4	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					
4.5	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	155,73
4.6	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	2.082,93
4.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	240,18
4.8	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52
4.9	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	88,60
CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO					
4.10	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	125,13
4.11	92916	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	160,03
4.12	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	109,40
4.13	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	6,24
4.14	55835	SINAPI	Aterro compactado	m³	22,23
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					
4.15	93182	SINAPI	Verga pré-moldada em concreto armado fck=15Mpa = 10x10	m	1,10
CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO					
4.16	5651	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	16,07
4.17	72924	SINAPI	Latro de brita 1 compactada, e=5cm	m²	33,83
4.18	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plastica preta	m²	683,45
4.19	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	1.001,47
4.20	94965	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm	m³	27,34
Subtotal item 4.0					
4.0 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
5.1	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	290,68
5.2	73968/001	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	6,94
5.3	73937/003	SINAPI	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	142,24
ALVENARIA - ARQUIBANCADAS					
5.4	C0048	SEINFRA	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	120,16
ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS					
5.5	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	22,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas



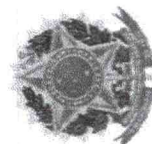
125

1738



Subtotal item 5.0				
6.0			ESQUADRIAS	
			PORTAS DE MADEIRA	
6.1	1799	ORSE	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un 2,00
6.2	72116	SINAPI	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m² 1,60
6.3	90844	SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un 1,00
6.4	9364	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,90x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un 2,00
6.5	9364	ORSE	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un 4,00
			FERRAGENS E ACESSÓRIOS	
6.6	C1360	SEINFRA	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un 3,00
6.7	91305	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un 6,00
			JANELAS DE ALUMÍNIO	
6.8	94589	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m² 5,28
			VIDROS	
6.9	72116	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m² 5,28
6.10	74125/001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m² 3,20
Subtotal item 6.0				
7.0			SISTEMAS DE COBERTURA	
7.1	94210	SINAPI	Cobertura em telha metálica ondulada de 5mm até 6mm - pré pintada - cor: branca	m² 980,40
7.6	73970/002	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg 12.255,00
Subtotal item 7.0				
8.0			IMPERMEABILIZAÇÃO	
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas	m² 139,57
Subtotal item 8.0				
9.0			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	
9.1	C0776	SEINFRA	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m² 907,93
9.2	87884	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa industrializada	m² 88,60
9.3	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m² 513,35
9.4	C3037	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4 esp. 5 mm para parede	m² 417,00
9.5	C2112	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m² 88,60
			REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS	
9.6	C0776	SINAPI	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m² 130,14
9.7	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m² 130,14
9.8	C3037	SEINFRA	Reboco de parede, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4 esp. 5 mm para parede	m² 130,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 em



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'JZ' and several other initials.



126



REVESTIMENTO CERÂMICOS					
9.9	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	265,75
9.10	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m²	24,94
9.11	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m²	17,61
9.12	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AZUL - conforme projeto	m²	37,75
Subtotal item 9.0					
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
10.0					
10.1	99	ORSE	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	63,63
10.2	87630	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	63,63
10.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	63,63
10.6	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,37
10.7	74111/1	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	2,70
10.8	72136	SINAPI	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plastica e polimento mecanizado e=1cm	m²	683,45
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.9	C1916	SEINFRA	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	193,15
10.10	C1647	SEINFRA	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	16,72
Subtotal item 10.0					
PINTURA					
11.0					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	612,42
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	88,60
11.3	C1615	SEINFRA	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	612,42
11.4	86486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	88,60
11.5	79460	SINAPI	Pintura epoxi para piso	m²	480,00
11.6	73924/3	SINAPI	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambrado	m²	1.494,37
11.7	73865/001	SINAPI	Pintura prime epoxi 01 demão para estrutura metálica	m²	980,40
11.8	41595	SINAPI	Pintura para demarcação de quadra	m	302,42
Subtotal item 11.0					
INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					
12.0					
12.1	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	94497	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.3	C2169	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00
12.4	C2168	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4"	un	2,00
12.5	C2170	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00
12.6	C2166	SEINFRA	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00
12.7	C2172	SEINFRA	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	8,00
12.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022

21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



1740

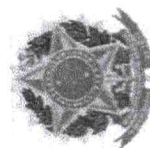


12.9	89378	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00
12.10	89380	SINAPI	Luva soldável 32mm	un	4,00
12.11	89388	SINAPI	Luva redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00
12.12	C1692	SEINFRA	Luva redução soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.13	91784	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	12,00
12.14	91785	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	42,00
12.15	91786	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	28,00
12.16	91787	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00
12.17	91788	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	36,00
12.18	89570	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00
12.19	89538	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00
12.20	89553	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00
12.21	89595	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00
12.22	89546	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00
12.23	90375	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 32mm	un	4,00
12.24	40729	SINAPI	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	2,00
12.25	89362	SINAPI	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 25mm	un	15,00
12.26	89501	SINAPI	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 50mm	un	6,00
12.27	89367	SINAPI	Joelho PCV soldavel 90º agua fria 32mm	un	8,00
12.28	C1565	SEINFRA	Joelho PCV de redução 90º soldavel 32mm - 25mm	un	4,00
12.29	C1541	SEINFRA	Joelho PVC soldável 90º com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	2,00
12.30	1291	ORCE	Joelho PVC de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	16,00
12.31	89400	ORSE	Tê PVC de redução 90º soldável 32mm - 25mm	un	4,00
12.32	1182	ORSE	Tê PVC de redução 90º soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.33	1190	ORSE	União soldável 20mm	un	6,00
12.34	1194	ORSE	União soldável 50mm	un	2,00
12.35	1057	ORSE	Flange para caixa d'agua 25mm	un	3,00
12.36	1051	ORSE	Flange para caixa d'agua 50mm	un	2,00

Subtotal item 12.0

13.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
13.1	89482	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00
13.2	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00
13.3	1594	ORSE	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	2,00
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	36,00
13.5	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50
13.6	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50
13.7	1545	ORSE	Curva PVC 45º curta 100mm	un	1,00
13.8	1119	ORSE	Curva PVC 90º curta 40mm	un	16,00
13.9	89787	SINAPI	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	7,00
13.10	89744	SINAPI	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



128

1741



13.11	89724	ORSE	Joelho PVC 90º com anel 40mm - 1 1/2"	un	10,00
13.12	1562	ORSE	Junção PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00
13.13	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	5,00
13.14	1298	ORSE	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	6,00
13.15	741041	ORSE	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	2,00
13.16	86882	ORSE	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00
13.17	3676	ORSE	Válvula para lavatório 1"	un	8,00
Subtotal Item 13.0					

14.0					
INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS					
14.1	4962	ORSE	Greiha de fofa 40 X 500 X 1000mm	un	8,00
14.2	103	ORSE	Brita nº 2 para calha	m²	3,44
Subtotal Item 14.0					

15.0					
LOUÇAS E METAIS					
15.1	90822	SINAPI	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	4387	ORSE	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.3	3710	ORSE	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.4	7180	ORSE	Bacia Sanitária Convencional Izy, com caixa acoplada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	4,00
15.5	2086	ORSE	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00
15.6	86902	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	2,00
15.7	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
15.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	8,00
15.9	95544	SINAPI	Papeira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00
15.10	2390	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	2390	ORSE	Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.12	7920	ORSE	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
15.13	4287	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00
15.14	95544	SINAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
15.15	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00
15.16	86911	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	2,00
Subtotal Item 15.0					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAB

Este documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
16.0					
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	2,00
16.2	5559	ORSE	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	2,00
16.3	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
16.4	10712	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00
16.5	10712	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de incêndio	un	2,00
Subtotal item 16.0					

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V					
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.2	93653	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	7,00
17.3	7909	ORSE	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A	un	5,00
17.4	7914	ORSE	Disjuntor bipolar termomagnético 25 A	un	8,00
17.5	7894	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 150 A	un	2,00
17.6	9689	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 175 A	un	1,00
17.7	8194	ORSE	Dispositivo Diferencial Residual 30mA	un	1,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.8	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00
17.9	91836	ORSE	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00
17.10	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00
17.11	95745	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	82,00
17.12	95747	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	13,00
17.13	95748	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00
17.14	91940	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00
17.15	91943	SINAPI	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00
17.16	391	ORSE	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.17	390	ORSE	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.18	9932	ORSE	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
17.19	9933	ORSE	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
17.20	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	un	50,00
17.21	4179	ORSE	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00
17.22	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00
17.23	95753	ORSE	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00
17.24	95754	ORSE	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00
17.25	95756	ORSE	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00
17.26	9924	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"	cj	15,00
17.27	344	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"	cj	2,00
17.28	346	ORSE	Bucha e arruela de aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jlu', 'T', and several illegible scribbles.

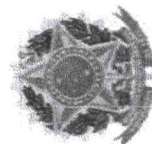


1743



CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
			Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
17.32	91926	SINAPI	#2,5 mm ²	m	190,00
17.33	3798	ORSE	#4 mm ²	m	820,00
17.34	4003	ORSE	#16 mm ²	m	14,00
17.35	9968	ORSE	#35 mm ²	m	41,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.36	91990	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 15A/250V, cor branca, completa	un	4,00
17.37	91991	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	1,00
17.38	91953	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.39	526	ORSE	Luminárias 2x40W completa	un	6,00
17.40	525	ORSE	Luminárias 1x40W completa	un	1,00
17.41	8271	ORSE	Projektor fech, em alum fundido, com aletas, refletor em alum refletal, liso anod, lente em cristal temp, suporte fixação em chapa de aço galv, c/ soquete E-40, na cor cinza martelado, da REEME, ref. MA-326 ou similar, incl. lamp vapor met. 250w	un	20,00
Subtotal item 17.0					
18.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
18.1	666	ORSE	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00
18.2	8799	ORSE	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
18.3	822	ORSE	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	m	20,00
18.4	1032	ORSE	Tubo PVC 2"	m	15,00
18.5	3304	ORSE	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
18.6	9379	ORSE	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3m	un	5,00
Subtotal item 18.0					
19.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1	5051	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	2,50
19.2	2446	ORSE	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
19.3	2427	ORSE	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
19.4	2432	ORSE	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
19.5	4264	ORSE	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
19.6	3489	ORSE	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado	m ²	205,89
Subtotal item 19.0					
20.0 SERVIÇOS FINAIS					
20.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m ²	1.024,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860016/2022, em 08/04/2022 emitida



Certidão nº 860016/2022
21/04/2022, 15:44

Chave de Impressão: YWZAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 9 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme autenticação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2022, às 15:44.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844246/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**

Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20170087673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2017 Baixada em: 06/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA**

Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL

Complemento:

Cidade: Santa Luzia

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 6.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL

Complemento:

Cidade: Santa Luzia

Data de início: 14/03/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA

Celebrado em: 02/01/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conclusão efetiva: 24/03/2017

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

Nº: S/N

CEP: 65390000

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65390000

CPF/CNPJ: 06.191.001/0001-47

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 5.00 unidade;**

Observações

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSEAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844246/2021

07/04/2021, 14:12

Yz967

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yz967

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.

132



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel
 CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL**, **CREA:1114681733**, portadora do CPF: 036.969.273-09, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes **ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN**, no município de Santa Luzia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 14/03/2017 à 24/03/2017, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN**, no município de Santa Luzia – Ma, CONFORME **ART MA20170087673**.

Local da obra: Município de Santa Luzia – MA (Povoados e Sede).

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Endereço: AV: NAGIB HAICKEL – CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
 Título/ Cargo: Engenheira Civil
 CREA: 1114681733


4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA


Nome: Wanderson da Silva
 Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
 CREA: 1114677256

SERVIÇOS EXECUTADOS

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CINCO ESCOLAS. CRECHE SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA LEITE, SEDE. CRECHE MULTIRÃO DO OSÉAS, SEDE. UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO, POVOADO ESPERANTINA. CRECHE CIRANDA CIRANDINHA. BAIRRO SÃO FRANCISCO, SEDE. UNIDADE ESCOLAR OLAVO BILAC, POVOADO CAMPIN. (conforme art e planilha anexada)

Santa Luzia, 01 de março de 2021


 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal


 Wanderson da Silva
 Engenheiro Civil Prefeitura CREA 1114677256

DEPARTAMENTO DE **ENGENHARIA** |  **PREFEITURA DE SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021, em 07/04/2021 em



Certidão nº 844246/2021

21/04/2022, 15:47

Chave de Impressão: Yz967

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas



132

1746

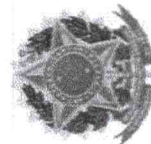


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel
 CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP 001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (OBRAS CIVIS)	PRÓPRIA	UND	5,00
2	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS				
2.1	SERVIÇOS	PINTURA PREDIOS	PRÓPRIA	UND	5,00
2.2	SERVIÇOS	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	PRÓPRIA	UND	5,00
2.3	SERVIÇOS	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC	PRÓPRIA	UND	5,00
2.4	SERVIÇOS	INSTALACOES SANITARIAS	PRÓPRIA	UND	5,00
2.5	SERVIÇOS	REVESTIMENTO	PRÓPRIA	UND	5,00
2.6	SERVIÇOS	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	PRÓPRIA	UND	5,00
2.7	SERVIÇOS	ESCAVACAO	PRÓPRIA	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844246/2021, em 07/04/2021 emitida



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 02/03/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
 Servidora Pública PMA-MA
 Matrícula nº 22092-4

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | **PREFEITURA DE SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS

Certidão nº 844246/2021
 21/04/2022, 15:47

Chave de Impressão: Yz967

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/04/2022, às 15:47.

134



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220488636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICA
EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1114681733

Registro: 1114681733MA

2. Contratante

Contratante: Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME

RUA RUA GRANDE

Complemento: POVOADO BEIRADAO

Cidade: SANTA LUZIA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 27.263.457/0001-45

Nº: S/N

Bairro: POVOADO BEIRADAO

UF: MA

CEP: 65390000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA RUA GRANDE

Complemento: POVOADO BEIRADAO

Cidade: SANTA LUZIA

Data de Início: 04/01/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

Nº: S/N

Bairro: POVOADO BEIRADAO

UF: MA

CEP: 65390000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA DE EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA - CPF: 036.969.273-09

_____ de _____ de _____
Local data

Neurielbe de Jesus Silva Eireli - ME - CNPJ: 27.263.457/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/01/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303544836

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris
Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 63ab1
Impresso em: 20/07/2022 às 16:41:39 por: , ip: 177.56.191.56

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



**MUNICIPIO DE ACAILANDIA**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 183547

Nº Fiança: **183547**
Controle Interno: **4480-6140-9937**
Data de Emissão: **01/08/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 183547 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP
Brasil**



Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176



FIANÇA DIGITAL

BANK NETWORK
Fiança: 183547
Controle Interno: 4480-6140-9937

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE ACAILANDIA**, CNPJ: 07.000.268/0001-72, AV SANTA LUZIA, Nº: S/N, PARQUE DAS NACOES, ACAILANDIA, MA, CEP: 65930-000, as obrigações do TOMADOR **LOCACENTER - EIRELI**, CNPJ: 27.263.457/0001-45, R GRANDE, Nº: SN, POVOADO BEIRADAO, SANTA LUZIA, MA, CEP: 65390-000, até o valor de R\$ 34.771,24 (Trinta E Quatro Mil, Setecentos E Setenta E Um Reais E Vinte E Quatro Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
<u>Licitante</u>	R\$ 34.771,24	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
<u>Licitante</u>	R\$ 34.771,24	01/08/2022	28/01/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

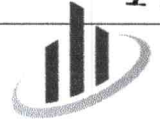
Objeto da Fiança

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.


FIANÇA DIGITAL
BANK NETWORK
Fiança: 183547
Controle Interno: 4480-6140-9937

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança
Demonstrativo de Prêmio

	R\$	R\$
Importância Segurada	R\$	34.771,24
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 115,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 115,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	N° Boleto	Valor(R\$)
1	01/08/2022	183547	R\$ 115,00

Caucaia - CE - 01/08/2022
www.banknetwork.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

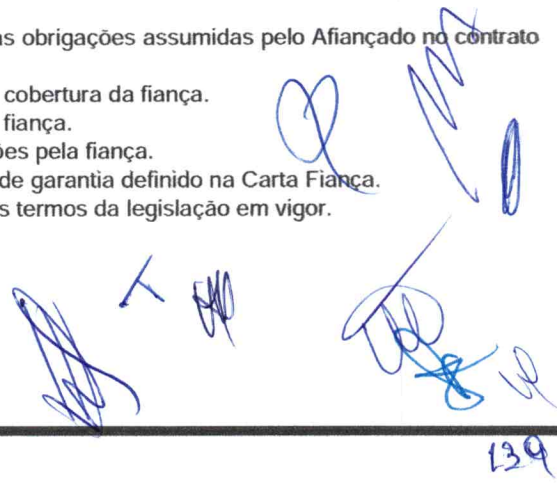
Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

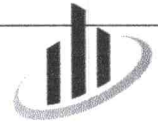
Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.





4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

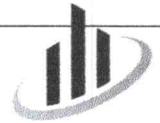
10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convenionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, located at the bottom right of the page.



11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

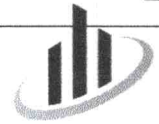
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '14/1'.



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



LOCACENTER

Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Concorrência Pública Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 4880/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório **Concorrência Pública Nº 006/2022**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

1- ENGENHEIRO CIVIL

- **NOME: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
- **CPF: 036.969.273-09**
- **REGISTRO CREA - MA: 1114681733-MA**
- **RG: 0416930062011-7**

Santa Luzia – MA, 01 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE
JESUS SILVA
EIRELI:27263457000
145

Assinado de forma digital por
NEURIELBE DE JESUS SILVA
EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.08.01 16:48:00
-03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA

Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência Pública Nº 006/2022
Processo Administrativo nº 4880/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, **DECLARA** que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na **Concorrência Pública Nº 006/2022**.

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Santa Luzia – MA, 01 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE JESUS
SILVA
EIRELI:27263457000
145

Assinado de forma digital por
NEURIELBE DE JESUS SILVA
EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.08.01 16:45:55
-03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

JESSICA DE JESUS A. SOUSA

Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Engenheira Civil



LOCACENTER
Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência Pública Nº 006/2022
Processo Administrativo nº 4880/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulidia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

A empresa **LOCACENTER - EIRELI** inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, através de seu proprietário o Srº **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117 SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Luzia – MA, 01 de Agosto de 2022.

**NEURIELBE DE
JESUS SILVA
EIRELI:27263457000
145**

Assinado de forma digital por
NEURIELBE DE JESUS SILVA
EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.08.01 16:43:52
-03'00'

**LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO**



LOCACENTER

Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência Pública Nº 006/2022
Processo Administrativo nº 4880/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.263.457/0001-45, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, , declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

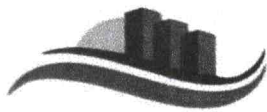
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie" .

Santa Luzia – MA, 01 de Agosto de 2022.

**NEURIELBE DE
 JESUS SILVA**
 EIRELI:2726345700
 0145

Assinado de forma digital
 por NEURIELBE DE JESUS
 SILVA
 EIRELI:27263457000145
 Dados: 2022.08.01 16:42:27
 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO



LOCACENTER

Locações e Construções



1759

À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência Pública Nº 006/2022
Processo Administrativo nº 4880/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie" .

Santa Luzia – MA, 01 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE
JESUS SILVA
EIRELI:27263457000
145

Assinado de forma digital por
NEURIELBE DE JESUS SILVA
EIRELI:27263457000145
Dados: 2022.08.01 16:41:21
-03'00'

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO

24/2



LOCACENTER

Locações e Construções



À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Concorrência Pública Nº 006/2022
Processo Administrativo nº 4880/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

A empresa **LOCACENTER - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.263.457/0001-45**, com sede na **RUA GRANDE, SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000**, representada por proprietário o Sr **NEURIELBE DE JESUS SILVA, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0416930620117SESP-MA E CPF: 061.944.793-10**, por seu representante legal, declara, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie" .

Santa Luzia – MA, 01 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE JESUS SILVA
 Assinado de forma digital por
 NEURIELBE DE JESUS SILVA
 EIRELI:27263457000145
 Dados: 2022.08.01 16:40:56
 -03'00'

LOCACENTER – EIRELI
 NEURIELBE DE JESUS SILVA
 PROPRIETÁRIO



À

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Concorrência Pública Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 4880/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme estipulado no edital de **Concorrência Pública Nº 006/2022**, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Santa Luzia – MA, 01 de Agosto de 2022.

NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI:27263457000 145	Assinado de forma digital por NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI:27263457000145 Dados: 2022.08.01 16:40:28 -03'00'
--	---

LOCACENTER – EIRELI
NEURIELBE DE JESUS SILVA
PROPRIETÁRIO